



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

DECRETO EXECUTIVO Nº 083, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI GABINETE DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 70, incisos VI e VII a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19, presidido pelo Prefeito Municipal e composto pelos seguintes membros:

- I – Vice-Prefeito Municipal;
- II – Secretária de Saúde e Saneamento;
- III – Secretária de Administração e Planejamento;
- IV – Secretário de Assistência Social;
- V – Secretário da Indústria e Comércio;
- VI – Departamento Jurídico;
- VII – Administração Tributária Municipal.

Art. 2º Os servidores e os técnicos de órgãos e de entidades da administração pública municipal e outros especialistas poderão ser convidados a participar das reuniões do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 25 de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 25 de março de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.